



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Gabinete do Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Santo Amaro da Imperatriz, Sr. Gustavo José de Abreu, no uso das atribuições como Autoridade Competente, que lhe confere a legislação em vigor – Art. 20, § 2º e Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos termos do Art. 38, XIV, § 2º do Decreto Municipal nº 8.519/2023, resolve:

Autorizar a abertura do presente Processo Administrativo Licitatório, nos termos do Documento de Formalização de Demanda (DFD) presente nos autos, que requisita a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DA RUA FREI DALVINO MUNARETTO, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Encaminha-se para as etapas procedimentais subsequentes.

Santo Amaro da Imperatriz, em 12 de março de 2026.

Análise Prévia e Autorização da demanda:

José Augusto Becker

Secretário Interino de Administração e Fazenda

Autorização Autoridade Competente:

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Prefeito Municipal